


Termo de Referência para estudos etnográficos e socioeconômicos que subsidiem o levantamento de eventuais efeitos que possam ter sido sentidos por todas as comunidades em relação ao suposto lançamento de efluentes a partir da planta industrial da Alunorte ocorrido em fevereiro de 2018

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	-------	------------------------

SUMÁRIO

1	<u>OBJETO</u>	1
2	<u>ABRANGÊNCIA</u>	1
3	<u>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA</u>	2
4	<u>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS</u>	2
4.1	ESTUDOS ETNOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	3
4.2	PREMISSAS GERAIS	6
4.3	ENTREGÁVEIS	8
5	<u>EQUIPE E REGIME DE TRABALHO</u>	10
6	<u>PEÇAS / MATERIAIS</u>	10
7	<u>EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS E EPIS ESPECIAIS</u>	10
8	<u>RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE</u>	11
9	<u>RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA</u>	11
10	<u>TREINAMENTOS REQUERIDOS</u>	11
11	<u>BOLETINS DE MEDIÇÕES E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO</u>	13
12	<u>PROPOSTA</u>	15

 Hydro	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
--	-------	---------------------

1 OBJETO

Estudos etnográficos e socioeconômicos que servirão de base para o Termo de Referência para estudos etnográficos e socioeconômicos que subsidiem o levantamento de eventuais efeitos socioambientais que possam ter sido sentidos por todas as comunidades em relação ao suposto lançamento de efluentes a partir da planta industrial da Alunorte com relação de causalidade com o evento de em fevereiro de 2018 com elaboração de relatório de auditoria independente para atendimento do Item 2.1.1, subitem A, do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, Inquérito Civil - IC nº 001/2018-MP (SIMP nº000654-710/2018) MPPA, Inquérito Civil nº 000980-040/2018 (Portaria no 12/2018) MPPA, Inquérito Civil no 1.23.000.000498/2018-98 MPF.

2 ABRANGÊNCIA

Os serviços objeto deste escopo abrangem as áreas definidas nos municípios de Barcarena e Abaetetuba, no estado do Pará, conforme acordado entre as partes signatárias do TAC. A área inicialmente delimitada para a realização dos estudos etnográficos e socioeconômicos possui 1.082 km², passível de alteração, desde que justificada consistentemente sua necessidade junto às partes referidas anteriormente.

Como produtos da auditoria independente, a representação cartográfica do universo social abrangido deverá levar em conta a complexidade e as diversas territorialidades específicas presentes na referida área, historicamente composta por Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ's), ribeirinhos, pescadores artesanais, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, etc.

A Figura 1, indica as comunidades mapeadas de forma preliminar através de levantamentos secundários e de outros estudos desenvolvidos pela Alunorte na região. Nesta figura constam comunidades remanescentes de quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares. No entanto, caberá à auditoria independente elaborar uma representação cartográfica, contendo as comunidades identificadas em campo e suas múltiplas identidades/territorialidades, o que permitirá dar maior visibilidade à diversidade cultural da região e suas relações específicas com o meio ambiente e organização social do espaço. A presente representação foi elaborada a título preliminar, sem prejuízo à avaliação e levantamentos que serão executados pela auditoria.



HYDRO

TERMO DE REFERÊNCIA

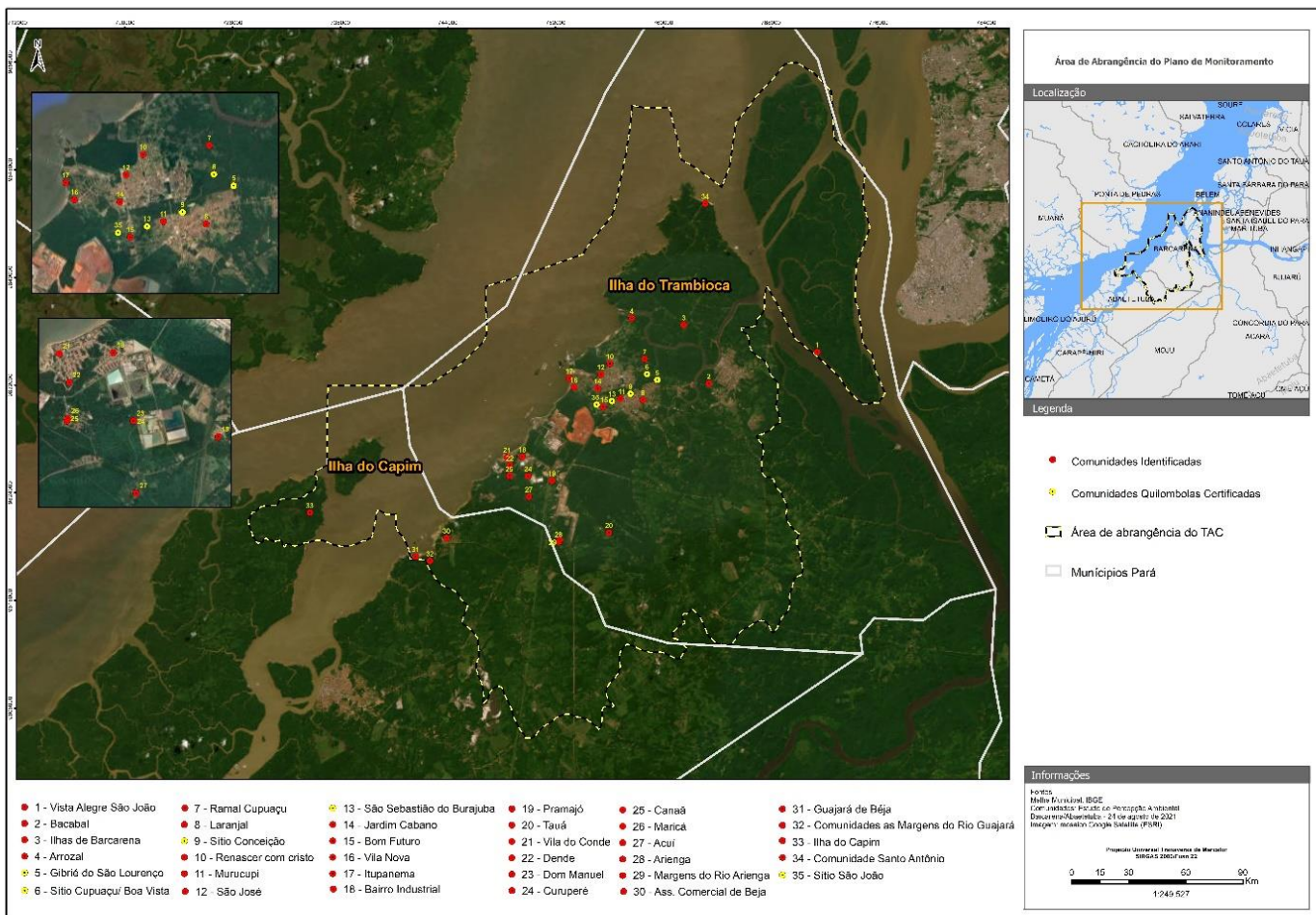


Figura 1: Área de abrangência dos estudos.

 Hydro	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
--	-------	---------------------

3 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A vigência total do contrato será de 365 dias corridos contados a partir da assinatura do contrato, renováveis, estando incluso período para mobilização.

A execução dos trabalhos e aprovação dos relatórios finais devem ocorrer em 180 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme detalhamento em plano de execução elaborado pela CONTRATADA. Esse prazo pode ser prorrogado mediante solicitação justificada no plano de trabalho e aprovação junto às partes signatárias do TAC. Vale destacar que a atividade objeto do presente Termo de Referência a ser executada em 180 dias é a primeira etapa do item 2.1.1 A.

A avaliação integrada das auditorias previstas no item 2.1.1 e o possível cadastramento de comunidades e famílias atingidas serão etapas seguintes com prazos a serem definidos e aprovados em versões finais de Termos de Referência próprios.

4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

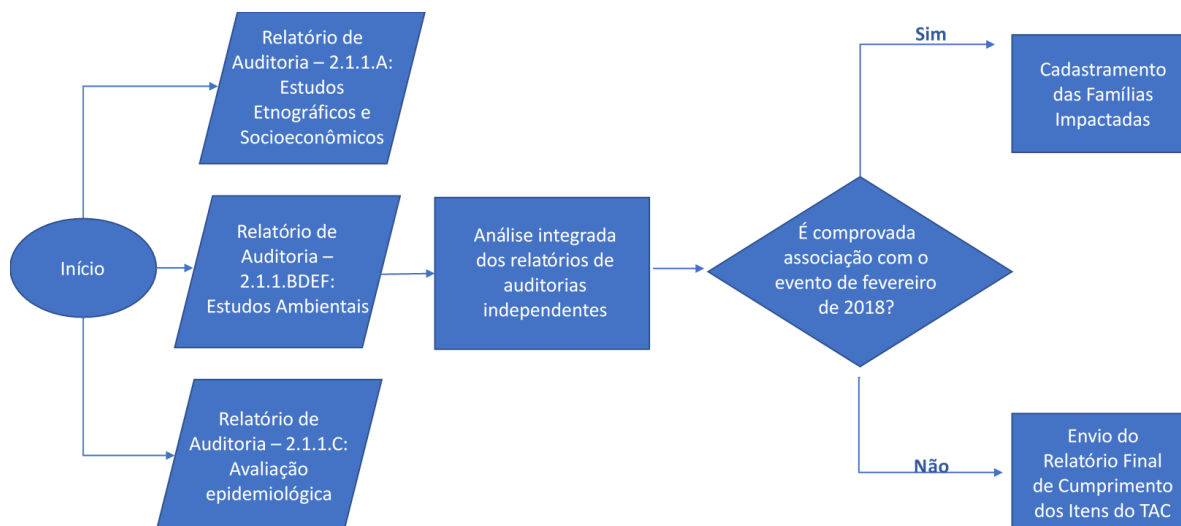
O escopo de trabalho deste termo prevê o atendimento da primeira fase do item 2.1.1 A e deve levar em consideração possíveis efeitos socioambientais que possam ter sido sentidos pelas comunidades em relação ao suposto lançamento de efluentes a partir da planta industrial da Alunorte ocorrido em fevereiro de 2018, conforme indicado pelo MPPA nos autos do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, Inquérito Civil - IC nº 001/2018-MP (SIMP nº 000654-710/2018) MPPA, Inquérito Civil nº 000980-040/2018 (Portaria nº 12/2018) MPPA, Inquérito Civil nº 1.23.000.000498/2018-98 MPFe acordado em ata oficial de reunião do dia 18/07/2019.

Todos os relatórios deverão ser acompanhados de suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou documentos equivalentes.

Simultaneamente aos serviços objeto do presente Termo de Referência, serão desenvolvidas Investigações Ambientais e Avaliação Epidemiológica de Saúde que fazem parte de outros termos de referência. Após a conclusão de tais investigações, estudos e avaliações, haverá uma etapa de análise Integrada para cruzar resultados e apurar a extensão dos efeitos socioambientais causados em comunidades e famílias atingidas pelo suposto lançamento de efluentes da planta industrial da Alunorte em fevereiro de 2018. O cadastramento das comunidades e famílias eventualmente identificadas como afetadas a partir do resultado da análise integrada das auditorias.

 Hydro	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

O fluxograma abaixo, ilustra o processo geral, sendo que os estudos socioeconômicos e etnográficos são objeto do presente termo de referência. Os demais itens são objeto de Termos de Referência próprios:



Os resultados dos trabalhos realizados por este Termo de Referência serão parte essencial para a elaboração da análise integrada prevista no item 2.1.1 A1, devendo contribuir para elucidar etnograficamente o ocorrido e dimensionar a extensão de efeitos socioambientais.

4.1 ESTUDOS ETNOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

Para elaboração dos relatórios, a contratada deverá atender plenamente a quaisquer exigências das legislações vigentes e considerar a apresentação de:

4.1.1 Projeto de Pesquisa Etnográfica.

O projeto de pesquisa etnográfica deve indicar:

- Coordenação da pesquisa centralizada no (a) antropólogo (a) com nível de formação mínima de mestrado na área de antropologia;
- Apresentar equipe técnica e currículo dos (as) profissionais que atuarão na pesquisa etnográfica e suas respectivas funções;
- Referencial teórico e metodológico;

A pesquisa deve ser dividida em etapas, a saber:

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

1ª Etapa – Survey:

Pesquisa exploratória para mapeamento das identidades e territorialidades específicas presentes nos universos sociais e simbólicos analisados, além das perspectivas locais de efeitos socioambientais e planejamento do campo etnográfico.

2ª Etapa – Etnografia:

A Etnografia está dividida em:

1. Campo Etnográfico: Fase de coleta de dados primários, testagem e aplicação de questionários, realização de entrevistas semi-estruturadas, observação e atividades junto as comunidades;
2. Pesquisa Etnográfica: Análise e tratamento dos dados que resultarão em monografias das distintas identidades e territorialidades específicas.

4.1.2 Plano de trabalho dos estudos socioeconômicos

Plano de trabalho com cronograma;

- Plano de trabalho detalhado, a ser validado pelo Comitê Técnico, ;com linguagem, características e símbolos apropriados à compreensão dos povos, comunidades e grupos abrangidos pela auditoria independente;
- Indicação das estratégias metodológicas qualitativas e técnicas a serem empregadas em campo, com a devida observância do consentimento prévio, livre e informado de povos, comunidades e grupos abrangidos, consoante preconizam a Convenção 169 da OIT e o Decreto nº 6.040/2007;
- Processo de comunicação não-violento, cuja relação de alteridade deve se pautar pelo respeito às especificidades e referências intrínsecas às formas diferenciadas de existência presentes no universo social pesquisado;
- Metodologia de engajamento e execução do processo detalhada, incluindo cronograma com atividades detalhadas e entregas de produtos mensais, apresentação dos questionários estruturados desenvolvidos especificamente para a atividade a serem aprovados pelo Grupo Técnico, baseados em métodos quanti-qualitativos apropriados à interpretação das realidades sociais empiricamente observáveis; inserção da análise de possíveis vieses (utilização de metodologias estatísticas bayesianas ou outras técnicas estatísticas não triviais);
- Organograma e especificação clara dos papéis e responsabilidades dos membros da equipe de gestão, administrativa e operacional, incluindo em sua equipe um coordenador economista, geógrafo ou sociólogo para a condução do estudo socioeconômico e equipe multidisciplinar composta de minimamente cientistas sociais, ciências humanas, assistentes sociais, economistas, geógrafos, administradores, bem como demais profissionais identificados como necessários pela instituição que executará a atividade.

 Hydro	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
--	-------	---------------------

O presente trabalho será dividido em duas etapas:

1ª Etapa – Levantamento de dados secundários:

- a) Identificação das comunidades potencialmente atingidas pelo evento ocorrido em fevereiro de 2018 a partir de dados secundários (dados abertos e disponíveis por instituições, associações e sindicatos do local, além de instituições reconhecidas como IBGE, IPEA, DATASUS, Instituto Evandro Chagas, Universidades);
- b) Relatório de Levantamento de Dados Secundários, Plano de Trabalho e Plano de Estudo de Campo.

Essa etapa deverá ser realizada em toda a área apresentada na Figura 1.

2ª Etapa- Levantamento de dados primários:

Para realização dessa etapa, esforços amostrais distintos, para áreas diferentes, deverão ser considerados conforme descrição abaixo:

I) Levantamento preliminar:

O levantamento preliminar deverá ocorrer em área de abrangência definida dentro da de acordo com os resultados da 1ª Etapa – Levantamento de dados secundários e compreender a execução das seguintes atividades:

- a) Realização de estudo de campo que subsidiem o levantamento de eventuais efeitos que possam ter sido sentidos por todas as comunidades em relação ao suposto lançamento de efluentes a partir da planta industrial da Alunorte com relação de causalidade com o evento ocorrido em fevereiro de 2018 (com amostragem estratificada de acordo com os dados secundários), com dados primários através de questionários estruturados e semiestruturados em entrevistas, relatórios entre outras técnicas, sempre baseado em evidências e possuir rastreabilidade das informações.
- b) Organograma e especificação clara dos papéis e responsabilidades dos membros da equipe de gestão, administrativa e operacional, incluindo em sua equipe um coordenador antropólogo, para a coordenação dos estudos etnográficos e equipe multidisciplinar composta minimamente de cientistas sociais, ciências humanas, assistentes sociais, economistas, geógrafos, administradores, bem como demais profissionais identificados como necessários pela instituição que executará a atividade.
- c) Apresentação de relatório preliminar e mapa dos estudos realizado com informações das coordenadas geográficas das entrevistas e estudos realizados.

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

II) Levantamento detalhado:

A depender do resultado do Levantamento Preliminar mencionado no item 'I)' acima, e/ou de observações empíricas constatadas em campo, poderá ser ampliado o esforço amostral, de forma a permitir investigação mais precisa sobre a natureza de efeitos socioambientais associados ao suposto lançamento de efluentes, em apuração, a partir da planta industrial da Alunorte que possam estar relacionados aos eventos de fevereiro de 2018. Caso a auditoria apresente em seus resultados elementos que fundamentem tecnicamente a necessidade de se estudar além do esforço amostral geográfico já delimitado, tais limites deverão ser reavaliados pelas partes signatárias deste TAC. Esta revisão deverá considerar os resultados desta auditoria, o objeto do TAC e a análise integrada entre os resultados das auditorias que tem por finalidade apurar eventuais efeitos.

4.2 PREMISSAS GERAIS

- A pessoa jurídica contratada deverá ser independente e imparcial, cabendo atuar de maneira técnico-científica, expressando suas análises de maneira objetiva nas etapas previstas com base nos resultados apresentados pelo estudo.
- Levantar, identificar e mapear dados pretéritos referente ao tema deste termo de referência (dados secundários, possíveis fontes poluidoras, histórico da região e outras possíveis causas de efeitos socioambientais) de forma que possibilite uma caracterização histórica fidedigna e relacionada com o cenário estudado.
- Documentar, arquivar e entregar ao final do estudo todas as evidências e documentos produzidos, respeitando os códigos de ética da Associação Brasileira de Antropologia e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709/2018). É necessário o consentimento (oral ou escrito) do informante no momento da pesquisa e a garantia que seus dados e sua segurança serão preservados. Os dados devem possuir autoria, data e local de produção, quando possível registro fotográfico e coordenada geográfica aproximada.
- É necessário na revisão de dados secundários realizar a contextualização antropológica, com caracterização das comunidades foco deste estudo, destacando seus hábitos culturais, modos de vida, organização social e política nos períodos antes e depois dos eventos de fevereiro de 2018.
- Os pesquisadores integrantes das equipes de auditoria etnográfica e socioeconômica não podem ter nenhuma relação de parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau com dirigentes, executivos, diretores e gerentes das partes signatárias do TAC;
- Os contratados pelo empreendedor deverão cumprir todas as disposições legais aplicáveis, observando rigorosamente a legislação que trata dos direitos específicos.

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

- Pessoas jurídicas que já realizaram estudos anteriores contratados pelo grupo Hydro ou subsidiárias em qualquer lugar do mundo, assim como pesquisadores vinculados que já receberam ou recebem recursos do grupo Hydro ou subsidiárias ficarão impedidos de participar do referido certame;
- Pessoas jurídicas compostas por pesquisadores e profissionais com comprovada experiência em pesquisas realizadas em Barcarena e Abaetetuba terão preferência durante a elegibilidade da organização a ser contratada;

De forma a garantir a imparcialidade do processo seletivo, não poderão participar: pessoas jurídicas e profissionais vinculados que tenham atuado diretamente na produção ou participado da elaboração de relatórios, notas técnicas, ou manifestado opiniões técnicas a respeito do evento das fortes chuvas de fevereiro de 2018 em Barcarena/PA, independentemente do seu conteúdo.

 Hydro	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

4.3 ENTREGÁVEIS


4.3.1 Projeto de Pesquisa Etnográfica

ITEM	ESCOPO	PRAZO
1	Projeto de pesquisa etnográfica Que contenha minimamente <ul style="list-style-type: none"> • Introdução; • Objetivos; • Equipe técnica (indicando função e encaminhando currículo dos profissionais); • Referencial teórico-metodológico; • Relação e descrição das atividades técnicas; • Cronograma de atividades; • Resultados, metas e produtos. 	15
2	Apresentação da metodologia de engajamento e execução do processo detalhada, com plano de comunicação e logística	20
3	Primeira Etapa – SURVEY	40
3.1	Revisão de dados secundários e cronograma	20
3.2	Relatório Preliminar em Meio Digital contendo: Conteúdo referente a primeira etapa de identificação das comunidades potencialmente atingidas através de análise de dados secundários contendo a metodologia de análise, a perspectiva local de efeitos e suas segmentações, os resultados interpretados e uma proposta de parametrização do campo etnográfico.	20
4	Segunda Etapa – Campo Etnográfico	85
4.1	Campo Etnográfico	
a)	Plano de Trabalho e Cronograma	
b)	Mapeamento de comunidades potencialmente atingidas contendo: <ul style="list-style-type: none"> a) Área de estudo segmentada em territorialidades específicas b) Georreferenciamento de áreas protegidas, territórios tradicionais, assentamentos de reforma agrária e áreas de acampamento ; c) Caracterização dos padrões socioculturais antes e depois dos eventos de fevereiro de 2018; parametrizações para abordagem antropológica; d) Planejamento da pesquisa etnográfica 	40
4.2	Pesquisa Etnográfica	
a)	Plano de Trabalho e Cronograma	
b)	Investigação das comunidades potencialmente atingidas contendo: <ul style="list-style-type: none"> a) Triagem e análise dos dados sobre potenciais impactos; b) Elaboração e testagem dos questionários e entrevistas; c) Dados levantados através dos questionários, entrevistas; 	45
c)	Estudo antropológico de base etnográfica nas comunidades que forem mapeadas e indicadas no estudo em formato de monografias distintas para cada área etnográfica. .	
5	Relatório Final, contendo: <ul style="list-style-type: none"> - Informação da conclusão dos estudos com potencial geração de mapas 	20
TOTAL		180

 Hydro	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

4.3.2 Estudos Socioeconômicos

ITEM	ESCOPO	PRAZO
1	Plano de trabalho detalhado Que contenha minimamente <ul style="list-style-type: none"> • Introdução; • Objetivos; • Equipe técnica (indicando função e encaminhando currículo dos profissionais); • Referencial teórico-metodológico; • Relação e descrição das atividades técnicas; • Cronograma de atividades; • Resultados, metas e produtos. 	15
2	Apresentação da metodologia de engajamento e execução do processo detalhada, com plano de comunicação e logística	20
3	Primeira Etapa	35
3.1	Plano de Trabalho, revisão de dados secundários e cronograma	
3.2	Relatório Preliminar em Meio Digital contendo: Conteúdo referente a primeira etapa de identificação das comunidades potencialmente atingidas através de análise de dados secundários contendo a metodologia de análise, os resultados interpretados e uma proposta de desenvolvimento/plano de ação para a próxima etapa.	
4	Segunda Etapa	90
4.1	Levantamento Preliminar	
a)	Plano de Trabalho e Cronograma	
b)	Mapeamento de comunidades potencialmente atingidas contendo:	
	a) Justificativa da área de estudo;	45
	b) Dados levantados através dos questionários, entrevistas;	
	c) Caracterização dos cenários socioeconômicos e etnográficos antes e depois dos eventos de fevereiro de 2018;	
4.2	Levantamento detalhado	
a)	Plano de Trabalho e Cronograma	
b)	Investigação das comunidades potencialmente atingidas contendo:	
	a) Análise confirmatória dos potenciais efeitos socioeconômicos identificados no Levantamento Preliminar;	45
	b) Justificativa da área de estudo;	
	c) Dados levantados através dos questionários, entrevistas;	
5	Relatório Final do Levantamento, contendo:	20
	- Informação da conclusão dos estudos com potencial geração de mapas	
	- Análise integrada da primeira e segunda etapa com uso de técnicas estatísticas não triviais para eliminação do viés de declaração de impacto para obtenção de compensações financeiras	
	- Conclusões;	
TOTAL		180

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

5 EQUIPE E REGIME DE TRABALHO

- a) A CONTRATADA será responsável por alocar a mão-de-obra necessária para a correta execução dos serviços contratados, sendo requisito mínimo apresentar equipe multidisciplinar com cientistas sociais, assistentes sociais, economistas, geógrafos, bem como demais profissionais identificados como necessários pela instituição que executará a atividade;

É obrigatório que a CONTRATADA cumpra integralmente com a legislação brasileira, incluindo as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como acordos trabalhistas e convenção sindical da categoria.

Deverá ser RIGOROSAMENTE respeitado o interstício do pessoal, horas extras e outras imposições legais.

Eventualmente pode ocorrer a necessidade de realização de trabalhos em regimes extraordinários, feriados ou finais de semana em função de demandas especiais, mas estes serviços só podem ser executados com a autorização do gestor técnico da CONTRATANTE.

6 PEÇAS / MATERIAIS


Todas as peças e materiais necessários a correta execução dos serviços serão de responsabilidade:

- CONTRATADA
 CONTRATANTE

7 EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS E EPIS ESPECIAIS

Todas as ferramentas, instrumentos e materiais de consumo necessários as execuções dos serviços deverão ser fornecidas pela CONTRATADA.

Todas as ferramentas e instrumentos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação reservando-se a CONTRATANTE o direito de proibir seu uso caso seja verificado falhas na manutenção das ferramentas e instrumentos mediante inspeções rotineiras e/ou auditorias internas e externas.

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

8 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE


Além das responsabilidades definidas nas condições gerais de saúde, segurança e meio ambiente e premissas gerais, segue uma relação complementar de responsabilidades específicas da CONTRATANTE neste escopo:

- Definir claramente a cadeia de ajuda de recursos da CONTRATANTE para ajudara CONTRATADA sobre informações relacionadas aos processos e necessidades de reconexões;
- Credenciar, por escrito, junto à CONTRATADA, um técnico de seu próprio quadro que atuará como gestor do contrato;
- Programar junto à CONTRATADA todos os serviços executados simultaneamente com os de terceiros e/ou da própria CONTRATANTE;
- Receber, avaliar documentos para liberação de acessos a Alunorte e em caso de coletas de dados, amostras e reuniões;
- Fornecer todas as informações técnicas, suficientes e necessárias à execução dos serviços, a critério da contratada de maneira justificada e relacionada ao tema de escopo deste serviço por meio de desenhos, croquis, especificações, normas, procedimentos ou outros documentos específicos;
- Acompanhar aderência do cronograma das atividades descritas no escopo técnico e plano de trabalho apresentado pela CONTRATADA.

9 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das responsabilidades definidas nas condições gerais de saúde, segurança e meio ambiente e nas premissas gerais, segue uma relação complementar de responsabilidades específicas da CONTRATADA neste escopo, sem prejuízo a outras descritas na minuta de contrato a ser celebrada entre as partes:

- As refeições para os funcionários da CONTRATADA é de responsabilidade da CONTRATADA.
- O transporte dos funcionários da CONTRATADA é de responsabilidade da CONTRATADA.
- Assegurar os padrões de organização e limpeza das áreas de apoio específica e assegurar o padrão de 5S nestas áreas conforme normas e instrução da CONTRATANTE;
- Assegurar a precisão e qualidade de acabamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas aplicáveis, desenhos e especificações definidas pela CONTRATANTE;

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

- Prover todos os recursos necessários para a execução de retrabalhos, quando os serviços forem considerados fora da especificação acordada de acordo com o grupo técnico, sem ônus para a CONTRATANTE, quando evidenciado que os mesmos são de sua responsabilidade (mediante investigação de falhas, incidentes ou danos materiais);
- Assegurar a correta organização, identificação, limpeza, conservação e guarda dos materiais e recursos disponibilizados pela CONTRATANTE para execução dos serviços, assumindo os custos de correção para os casos investigados e constatados como negligência, mau uso ou má manutenção por parte da CONTRATADA;
- Não executar qualquer serviço fora do objeto deste contrato exceto se acordado previamente com gestor comercial, Ministério Público, Semas e gestor técnico. A execução de quaisquer serviços sem esta autorização isenta a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;
- Definir claramente a cadeia de ajuda da CONTRATADA para estabelecer o fluxo de comunicação que será utilizado para reconectar possível falhas que possam vir a ocorrer, assegurando a prestação dos serviços sem perdas para os clientes internos da CONTRATANTE;
- Fornecer garantia para todos os serviços executados pela CONTRATADA e assegurar o cumprimento dessa garantia;
- Responder por qualquer dano ou prejuízo, causado a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus funcionários ou subcontratados (mediante investigação de falhas, incidentes ou danos materiais);
- A CONTRATADA deverá ter conhecimento dos riscos eventualmente existentes nos locais onde serão prestados os serviços objeto da contratação e estar acompanhado pela CONTRATANTE e apresentar antes da execução, todas as medidas preventivas de risco através de APR (Análise Preventiva de Riscos), conforme instruções específicas relacionadas em outros pontos deste escopo.
- A CONTRATADA deverá nomear um preposto que responderá técnica e administrativamente pelo contrato.
- A CONTRATADA deve apresentar plano de trabalho contendo as datas de visitas em campo com antecedência para que a CONTRATANTE possa se programar e informar os envolvidos.
- A CONTRATADA deverá ter disponibilidade para apresentação dos relatórios parciais e finais e participação em reuniões técnicas quando solicitado.

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	-------	---------------------

10 TREINAMENTOS REQUERIDOS

Além dos treinamentos mandatórios já definidos nas “Condições gerais de saúde, segurança e meio ambiente”, a CONTRATADA deve providenciar os treinamentos conforme descrito na matriz de habilidades e reciclagem no período definido no caderno de segurança, saúde de meio ambiente para CONTRATADAS.

11 BOLETINS DE MEDIÇÕES E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

PERÍODO DE MEDIÇÃO

Mensalmente, até o 20º dia, a CONTRATADA deve apresentar o Relatório de Medição no modelo padrão fornecido pela CONTRATANTE Alunorte, assinados pelos prepostos, dos serviços prestados, entre o 16º dia do mês anterior e o 15º dia do mês corrente, para aprovação da CONTRATANTE e posterior pagamento. A CONTRATANTE terá do 21º ao último dia do mês da entrega para validação do Relatório de Medição.

O primeiro Período de Medição terá início da data da Ordem de Serviço até o próximo 16º dia do mês. Após aprovado o Relatório de Medição a CONTRATANTE emitirá liberação para faturamento à CONTRATADA, que deverá emitir a respectiva fatura entre o 1º (primeiro) e 10º (décimo) dia do mês seguinte à emissão do Relatório de Medição, ou até 5 (cinco) dias úteis da liberação para faturamento pela CONTRATANTE.

O Relatório de Medição deve vir acompanhado das evidências validadas pela fiscalização CONTRATANTE Alunorte. O Gestor do contrato/ a área deve descrever detalhadamente como os serviços serão acompanhados e validados pela própria área, condizente com o QQP.

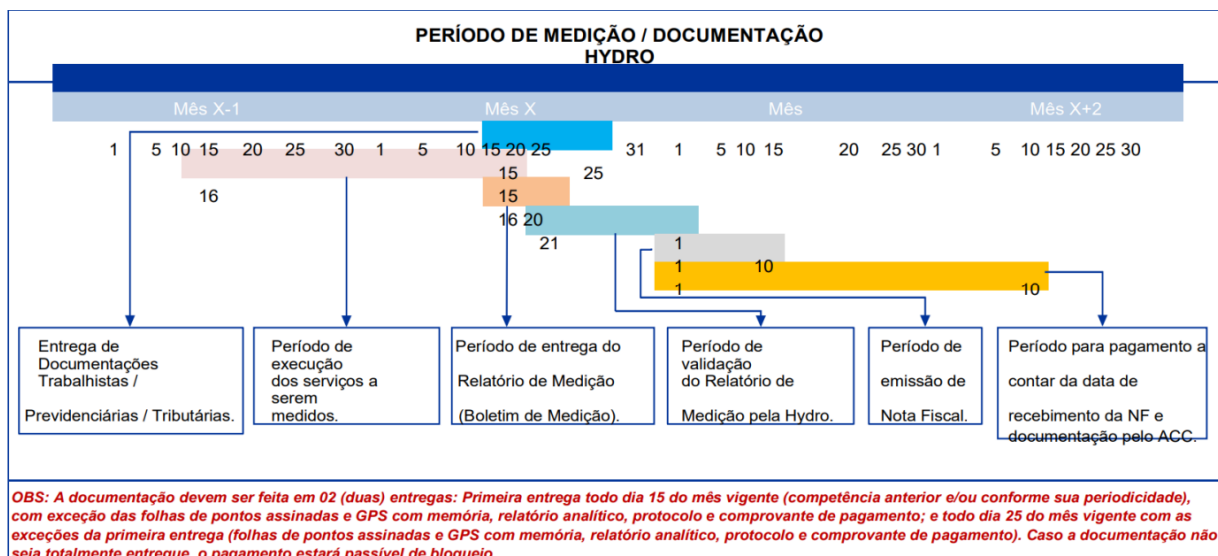
O atraso na entrega do documento de cobrança implicará, automaticamente na prorrogação do prazo de pagamento em número de dias equivalentes ao atraso.

Pagamento feito exclusivamente em carteira, através de crédito em conta corrente.

Os itens do QQP serão medidos de acordo com o critério estabelecido no Escopo dos Serviços acima.

IMPORTANTE:

- O calendário de período de medição será fornecido com a periodicidade anual para a proponente ganhadora.



DEFINIÇÕES E CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

A medição será feita após a CONTRATADA apresentar para a CONTRATANTE os entregáveis indicando a conclusão das atividades abaixo:

ATIVIDADE	INDICADOR	META
Plano de trabalho detalhado	Plano de trabalho	1
Metodologia de engajamento e alinhamento detalhado para supervisão;	Plano de comunicação e engajamento	1
Organograma e especificação clara dos papéis e responsabilidades dos membros da equipe de gestão, administrativa e operacional;	Organograma completo	1
Realização do levantamento preliminar das comunidades e famílias potencialmente atingidas pelo evento ocorrido em fevereiro de 2018 a partir de dados secundários	Relatório aprovado	1
Realização de levantamento detalhado das comunidades e famílias potencialmente atingidas pelo evento ocorrido em fevereiro de 2018.	Estudo de Campo aprovado	1
Relatório final e mapa de escala 1:5000 ou mais gerado com a análise integrada da primeira e segundo etapa com uso de técnicas estatísticas não triviais; - Conclusões, justificativas e recomendações;	Relatório aprovado	1

 Hydro	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

12 PROPOSTA

CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA


A PROPONENTE deverá apresentar capacidade de atender às especificações mínimas exigidas, seguem:

- Documentos de constituição da pessoa jurídica e tempo mínimo de constituição de 03 anos (Ata, Estatuto, CNPJ);
- Equipe técnica capacitada com apresentação de currículos conforme modelo apresentado;
- Demonstração de capacidade técnica da pessoa jurídica através de atestados e certidões de serviços com escopo e precificação similares nos últimos 05 anos;
- Comprovação de execução de serviços na região norte do país nos últimos 05 anos, preferencialmente no Estado do Pará;
- Fornecedor em conformidade com as normas da pessoa jurídica e as leis municipais, estaduais e federais;
- Comprovação de experiências anteriores com escopo e valor similar ao definido;
- É proibida a formação de consórcios ou terceirização de serviços para a execução da presente proposta;
- Clareza e aderência na apresentação do plano de trabalho e proposta técnica.

PROPOSTA TÉCNICA

A proposta técnica deve obrigatoriamente conter o descritivo dos processos que comprovem a capacidade da PROPONENTE em atender este escopo, mostrando detalhes de alguns de seus subprocessos tais como, mas não se limitando a estes:

Nº	ITEM				
1	Item	Descrição	Comprovação	Peso	Nota
1.1	Logística de Mobilização	Plano de mobilização do contrato, incluindo o prazo que será ponderado na nota. (Anexar Cronograma)	Plano de Mobilização	5	

		HYDRO		TERMO DE REFERÊNCIA	
Nº	ITEM				
1	Item	Descrição	Comprovação	Peso	Nota
1.2	Plano de Trabalho	Clareza na apresentação da metodologia de Trabalho; Fluxo de Trabalho; Estrutura de Trabalho; Cadeia de Ajuda; Responsabilidades; Acompanhamentos; Estrutura de reunião; Prazos por etapa e cronograma	Plano de Trabalho	15	
1.3	Domínio Técnico das Atividades	Profissionais com domínio e expertise na área de atuação.	Comprovação de experiências anteriores - apresentação de Atestado de Capacidade Técnica	20	
1.4	Conhecimento da atividade a ser executada	Pessoa jurídica com domínio e expertise na área de atuação.	Comprovação de experiências anteriores - apresentação de Atestado de Capacidade Técnica	30	
1.5	Qualificação e quantificação do corpo técnico	Currículos dos Funcionários; Descrição das Funções e Cargos; Formação Profissional; Experiências Profissionais acima de 5 anos.	Currículos da equipe técnica	15	
1.6	Processos que possam atestar a responsabilidade técnica da pessoa jurídica	PROPONENTE deverá apresentar a validação técnica/parecer técnico de pessoa jurídicas com as quais já tiveram contratos. Importante que essas pessoa jurídicas atestem a capacidade técnica da PROPONENTE, além de apresentar a assinatura de um representante da pessoa jurídica ou indicação de número de contrato / tempo de vigência e pessoa de contato para referência.	Proposta Técnica	15	

	HYDRO	TERMO DE REFERÊNCIA
---	--------------	----------------------------

Nota de corte: 75%

ENTREGA DAS PROPOSTAS

Todos os documentos referentes às propostas técnica e comercial deverão ser entregues conforme divulgado pela área de Suprimentos.

As propostas técnicas e comerciais serão ser postadas, no portal de compras, separadamente.

O não fornecimento dos documentos no formato indicado pela CONTRATANTE pode resultar na desclassificação da PROPONENTE no processo de concorrência, objeto deste Escopo.